

Em São Luís-MA, 20 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do MA

Assunto: Serviço de conserto em estabilizadores, por dispensa de licitação.

Senhor Diretor-Geral,

A última compra de estabilizadores ocorreu em 2018, através do processo 18099/2018 – 200 unidades;

A necessidade urgente desses equipamentos, visto que muitos já saíram da garantia e não há peças para reposição;

Diversas Promotorias de Justiça da Capital e do Interior utilizam esse tipo de equipamento;

O conserto de um número considerável de estabilizadores supriria a demanda de Promotorias do interior e da Capital.

Considerando a pesquisa realizada e o ateste das propostas (Ato Regulamentar 13/2020; Ato Regulamentar 09/2015-GPGJ, art. 9º, f, § 5º e Ato Regulamentar 11/2014-GPGJ, art. 9º, § 4º) - Confirmo que os arquivos anexados ao processo conferem com a documentação apresentada, e atesto sua autenticidade;

A Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação solicita de Vossa Excelência a adoção das providências cabíveis para a contratação de serviço de conserto de 127 (cento e vinte e sete) estabilizadores, mediante Dispensa de Licitação, no valor médio total de **R\$ 24.849,67 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, com fulcro no Inciso II, do Art 75, da Lei nº 14.133/2021.

Esclarecemos que foram obtidas 03 (três) propostas de preços para aquisição do referido objeto, conforme demonstrado na tabela do Projeto Básico, no seu item .

Respeitosamente,